



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 05/2020 da quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; verificou os presentes, constando a presença de seis vereadores: Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Luciana Rodrigues Palmeira, Luiz Antônio de Melo e Clóvis José de Oliveira. Ata 04/2020 da quarta sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura de correspondências e ofícios: Ofício da Emater encaminhando relatório anual; Ofício 143/2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional. Passa-se à ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 06/2020 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a fazer repasse financeiros e dá outras providências". Projeto de Lei 03/2020 do Poder Executivo que "Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do Poder Executivo do Município de Guidoival, Estado de Minas Gerais", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 01/2020 do Poder Executivo que "Altera Lei Municipal nº 755/2018 e dá outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 02/2020 do Poder Executivo que "Considera de utilidade pública municipal o "Santuário ponto de Luz" e determina outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Presidente desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 04 / 05 / 2020

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Ricardo P. do Santos  
Cláudio Henrique Vieira  
\_\_\_\_\_  
Clóvis